



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

DECRETO Nº 024/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal de Buenos Aires –PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Buenos Aires-PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO, o Dia dos Funcionários Públicos, ocorrido no de 28 de outubro de 2018, data dedicado à homenagear todos os servidores públicos da esfera municipal, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes e aos interesses públicos da administração pública;

CONSIDERANDO, que a data comemorativa, durante o atual exercício, coincidiu com a data do 2º Turno das Eleições de 2018, e em dia de domingo;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Pernambuco decretou Ponto Facultativo para homenagear o dia dos Funcionários Públicos Estaduais para o próximo dia 01 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia entre servidores da esfera estadual e municipal, bem ainda, a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira)**, para o exercício das atividades laborais dos servidores públicos no âmbito do Município de Buenos Aires-PE;

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste artigo, os serviços essenciais ou sujeito a escala de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires-PE, em 30 de outubro de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO -